



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF/GAB. /PRES. Nº 155/2020

No ato da resposta, favor fazer referência ao protocolo nº

Linhares, 15 de Junho de 2020.

Às Ilustríssimas Promotoras de Justiça da Comarca de Linhares-ES

Dra Renata Beatiz Oliveira Ferreira Nemer
Dra Graziella Maria Deprá Bittencourt Cadelha

RICARDO BONOMO VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Linhares, em exercício de suas atribuições legais, comparece perante Vossas Senhorias, com a máxima respeitabilidade, para intervir junto a este respeitável órgão Ministerial, **visando a garantia da saúde pública e ações de combate ao Coronavírus (COVID 19)**, em atendimento de pedidos de vários cidadãos a este vereador que este subscreve, venho requerer a intervenção deste órgão junto a **Secretaria de Segurança e Polícia Militar do Município de Linhares**, para que seja analisado a possibilidade de **isolamento das praias dos balneários deste município, Pontal do Ipiranga, Povoação e Regência**, posto que existem muitas denúncias e reclamações de moradores destes balneários, que conscientes do problema de saúde que enfrentamos, estão indignados com o número de pessoas nas praias, em total desrespeito ao isolamento social.

Ressalta-se que este problema já vem sendo publicado em imprensa local, conforme print anexo.

Sugerimos que sejam observadas e seguidas as mesmas ações efetivadas no Balneário de Guriri, na cidade vizinha de São Mateus (fotos anexas).

Esta Casa de Leis, aproveita o ensejo para solicitar que o benefício solicitado seja atendido, dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Sem mais para o momento aproveitamos para enviar as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara